

CÂMARA



MUNICIPAL

SALTO

S. P.

RESOLUÇÃO Nº 6/73

Em 10 de Setembro de 1973. -

AICIDES VICTORINO DE ALMEIDA, Presidente da Câmara Municipal de Salto, Estado de São Paulo,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO:

ARTIGO 1º- Fica criada a Verba de Representação do Presidente da Câmara Municipal de Salto.

§ ÚNICO:- As importâncias atribuídas ao Presidente da Câmara Municipal, a título de verba de representação, serão pagas no valor da verba fixado para o Prefeito Municipal.

ARTIGO 2º- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 1º de setembro de 1973.

ARTIGO 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, EM 10 DE SETEMBRO DE 1973.-

Alcides Victorino de Almeida
PRESIDENTE

Registrada e publicada na Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Salto, aos 10 de setembro de 1973. -

José Manoel Fiorindo
Diretor da Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Salto.-